

PORTARIA/REITORIA N. ° 057/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa docente para as atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi -UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art.48, §§ 1º E 2º da Lei Municipal nº1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, ainda, a Comunicação Interna nº 785/2022 da Reitoria; Comunicação Interna nº 534/2022 da Pró-Reitoria de Graduação; a Ata do Conselho de Curso de Fisioterapia; o Processo Eletrônico nº 633/2022;

Considerando, também, a necessidade promover o assessoramento pedagógico das Coordenações de Estágios dos Cursos junto à Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi, intermediando a relação entre ensino e serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **Rodrigo Disconzi Nunes**, matrícula funcional nº 3226, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, junto à Reitoria, com regime de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de outubro de 2022.

DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020